

Política Cultural e Orçamento Participativo: ou as possibilidades da democracia cultural na cidade contemporânea

Alexandre BARBALHO¹

RESUMO

Este artigo analisa as possibilidades das políticas culturais municipais atuarem em um contexto de culturalização das cidades. O desafio é romper com a proposta de “democratização da cultura” e implantar meios (conselhos, fóruns, fundos etc) que possibilitem a efetiva democracia cultural. Neste trabalho, será analisado, de forma mais detalhada, o papel que o orçamento participativo (OP) pode desempenhar nesse processo de estabelecimento da governança na cultura, a partir da atuação dos movimentos sociais.

Palavras-chave: Política Cultural. Orçamento Participativo. Democracia. Movimentos Sociais

Cultural Policy and Participatory Budget: or the possibilities of cultural democracy in contemporary city

ABSTRACT

This article examines the possibilities of cultural policies act in a context of the contemporary cities. The challenge is to break with the proposal of “democratization of culture” and deploy resources (boards, forums, funds etc.) to allow for effective cultural democracy. In this work, is discussed in more detail the role that Participatory Budget can play in this process of establishing the culture of governance from the role of social movements.

Keywords: Cultural Policy. Participatory Budget. Democracy. Social Movements.

Em meados dos anos 30 do século passado, Walter Benjamin (1987) comentava a estreita relação entre a reprodutibilidade técnica da arte e a estetização da política, naquele momento ainda como traço do fascismo. Desde então, não faltam autores e teorias que apontem para a crescente estetização, ou termos correlatos (espetacularização, simulação, culturalização), não só da política, mas de todas as esferas e campos de nossas vidas.

Tal processo, a transformação da cultura em uma “segunda natureza”, pode ser entendido como decorrência de sua expansão – da cultura como mercadoria – em uma sociedade marcada pelo consumo. Dito de outra forma, o atual estágio do capitalismo tardio (também conhecido como informacional, imaterial, pós-fordista etc), cuja lógica é cultural

¹ UECE. E-mail: alexandrealmeidabarbalho@gmail.com

(JAMESON, 1996), exige uma nova economia política, a dos signos e símbolos (BAUDRILLARD, 1995).

Mas se este é um fenômeno total², ele se faz sentir de forma mais opressiva ou evidente nos núcleos urbanos, em especial nas grandes metrópoles, como comprova a riqueza do debate entre arquitetos e urbanistas sobre o pós-modernismo (termo que agrupa grande parte das teorias sobre a “dilatação” da cultura), desde o período imediatamente posterior à Grande Guerra. Afinal, é nas cidades que experienciamos melhor a compressão espaço-temporal da condição pós-moderna (HARVEY, 1999).

No entanto, como situa Henry Giroux (2003), um certo pensamento conservador, como o de Harold Bloom, marcado por referenciais da Modernidade, denuncia a culturalização como perda da verdade e da beleza universais, em detrimento de valores particularistas, e lamenta o abandono do cânone ocidental em prol da absorção das obras vindas de suas periferias culturais (mas também políticas, econômicas e sociais).

Determinada perspectiva crítica, por sua vez, não distingue as várias matrizes da simbolização do *socius* que vivenciamos hoje nas grandes cidades, e a denuncia como um movimento de despolitização, de transferência das reivindicações, sociais e classistas, para as culturais.

Para Otília Arantes (1996), por exemplo, a aposta na cultura seria uma alternativa dos poderes constituídos para não mais planejarem a cidade e lutarem contra suas desigualdades, no momento em que valorizariam “espaços fluídos” adaptados às várias identidades e tribos urbanas. Dessa forma, vão incluindo e capitalizando culturalmente os que permanecem excluídos, social, política e economicamente. As políticas culturais são entendidas aqui como “políticas compensatórias”, que atuam em uma lógica de “animação”, a serviço das “estratégias governamentais”.

No âmbito urbanístico, defende Arantes (1996), o processo de culturalização leva à patrimonialização da cidade, ou seja, à sua transformação em patrimônio a ser conservado porque ela toda “significa”. A cidade transforma-se em museu, em monumento, e cada uma procura se distinguir das demais, no interior da lógica mundializada do turismo cultural.

² Ou seja, fenômeno não apenas restrito aos países centrais do capitalismo, mas comum (com suas diferenças locais) a nações e sociedades de todos os recantos do globo, a partir do momento em que vivemos, ocidentais e orientais, pela primeira vez na história da humanidade, sob um mesmo modo de produção: o Capitalismo Mundial Integrado, nos termos de Félix Guattari (2005), ou o Império, segundo a análise de Michael Hardt e Antonio Negri (2001).

Não se trata aqui de negar tal investimento na cultura como elemento conciliador de conflitos ou como instrumento privilegiado da governamentalidade, do exercício de poder sobre a vida (FOUCAULT, 2006).

Recentemente, George Yúdice (2004) discutiu os usos da cultura como recurso ou agência conveniente aos poderes constituídos para amenizar os conflitos sociais, mesmo quando toma a forma de discursos críticos, inclusive daqueles produzidos por diversos autores filiados ao pós-modernismo e/ou aos estudos culturais.

O que nos importa perceber é que, além desse uso populista da cultura, outros usos estão sendo acionados cotidianamente nas cidades, inclusive cruzando, em vários momentos, com o primeiro, pois carregam consigo a complexidade e a dubiedade que marcam as ações humanas e sociais.

A questão é como a cultura pode funcionar em outro registro, que não o de “peça central na máquina reprodutiva do capitalismo” (ARANTES, 1996, p. 233). Mas, bem ao contrário, questionando os valores da sociedade de consumo e de sua indústria cultural, no sentido original do conceito elaborado por Adorno e Horkheimer (1985)³, e os limites do liberalismo.⁴ Ou, em outras palavras, como os movimentos político-culturais pressionam o Estado no sentido de ampliar o alcance da democracia, garantindo a participação popular e reforçando a governança, entendida como interação entre o poder público e a sociedade civil, com o intuito de garantir participação popular, controle, transparência e eficácia das políticas públicas (BOSCHI, 1999).

Se sairmos dos pensamentos redutores acerca da cultura e suas políticas, sejam os de matriz conservadora, sejam os críticos, veremos que os movimentos sociais atuam na interface desses dois campos, de modo que suas reivindicações por direitos e igualdades estão indissolúvelmente ligadas aos vetores de sentido e visões de mundo que colocam em funcionamento em suas lutas.

Como defendem Sonia Alvarez, Evelina Dagnino e Arturo Escobar, todos os movimentos de transformação social (sejam urbanos e/ou rurais) propõem, direta ou indiretamente, políticas de cultura. O que os autores desejam evidenciar com essa afirmação são os vínculos entre cultura e poder nas experiências, práticas e ações, dos movimentos sociais, pois

³ Ver também ADORNO (1986).

⁴ Para uma discussão sobre como os novos movimentos sociais e suas políticas de cultura ampliam os limites da democracia liberal, ver BARBALHO (2005).

em suas lutas contínuas contra os projetos dominantes de construção da nação, desenvolvimento e repressão, os atores populares mobilizam-se coletivamente com base em conjuntos muito diferentes de significados e objetivos. Dessa forma, as identidades e estratégias coletivas de todos os movimentos sociais estão inevitavelmente vinculadas à cultura (ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR, 2000, p. 23).

Portanto, a análise das políticas de cultura dos movimentos sociais permite avaliar o alcance de suas lutas pela democratização e, principalmente, perceber as suas implicações menos visíveis, porque subjetivas, ao atingirem os aspectos microfísicos do poder (gênero, etnia, geração, sexualidade) – implicações que, em grande parte, questionam e renovam a cultura política dominante. Isso acontece a medida que:

Os objetivos dos movimentos sociais contemporâneos às vezes vão além de ganhos materiais e institucionais percebidos; na medida em que esses movimentos sociais afetam as fronteiras da representação política e cultural, bem como a prática social, pondo em questão até o que pode ou não pode ser considerado político; finalmente, na medida em que as políticas culturais dos movimentos sociais realizam contestações culturais ou pressupõem diferenças culturais (ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR, 2000, p. 26).

A partir desse entendimento, o processo de culturalização que experienciamos na contemporaneidade não pode ser visto, simplesmente, como “despolitização”, “alienação” ou outros qualificativos afins. O que se percebe é a cultura como espaço de disputa de poder e que esta luta envolve não apenas a dimensão propriamente cultural, ou simbólica, mas que se relaciona a outras demandas, inclusive as de classe social.

Política cultural: da democratização à democracia

Esse contexto se reflete nas políticas públicas, mais especificamente as culturais. Se, de forma recorrente, os poderes municipais respondem, e ao mesmo tempo alimentam o processo de patrimonialização da cidade, utilizando a cultura como forma de agregar valor à concorrência por investimentos, não podemos desconhecer a mobilização da população local por políticas culturais que atendam aos seus desejos e reivindicações.

A questão que se coloca é pensar como as políticas culturais na cidade podem passar da defesa da “democratização da cultura”, ou seja, de tornar acessível a cultura para as massas, por meio do consumo, meta defendida por organismos governamentais, a partir dos anos de 1960, para a implantação da “democracia cultural”, que significa democratizar o acesso da população a todas as etapas do sistema cultural (formação, criação, circulação,

fruição). Ou seja, como superar as políticas culturais elaboradas a partir dos *experts* e da lógica administrativa, visando prioritariamente o indivíduo consumidor, em prol de políticas que atendam às demandas dos cidadãos e de seus movimentos.

No contexto internacional, desde o início dos anos de 1980, a UNESCO vem propondo aos países membros que levem em consideração a participação dos cidadãos no momento de elaboração de suas políticas culturais. A Declaração do México sobre as Políticas Culturais de 1983 recomenda, explicitamente, a necessidade de “multiplicar as ocasiões de diálogo entre a população e os organismos culturais”.

No Brasil, em particular, as políticas públicas de cultura sofrem, na definição de Albino Rubim, com suas “tristes tradições”: “autoritarismo, caráter tardio, descontinuidade, desatenção, paradoxos, impasses e desafios” (RUBIM, 2007, p. 11), entre outras (clientelismo, intimismo, patrimonialismo etc). Tristes tradições que não favorecem o estabelecimento de uma cultura política democrática e a consequente implementação de políticas em prol da democracia cultural.

No entanto, podemos falar de algumas experiências concretas de democracia e cidadania cultural no Brasil, desde a experiência pioneira de Mário de Andrade, no momento inicial do Departamento de Cultura de São Paulo (1935-38).⁵ Mas, sem dúvida, se destaca nesse contexto, a gestão de Marilena Chauí, à frente da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) de São Paulo, na gestão de Luiza Erundina (1989-1992).

A proposta de Chauí partia do pressuposto da cultura “como direito dos cidadãos e como trabalho de criação” e da negação de três das “tristes tradições” que marcam as políticas culturais no Brasil: “a da cultura oficial produzida pelo Estado, a populista e a neoliberal” (CHAUI, 1993, p. 12). Ao final de sua passagem pela SMC, Chauí avalia que a gestão cidadã e democrática da cultura garantiu quatro direitos básicos: o direito à informação; o direito à fruição cultural; o direito à produção cultural; e o direito à participação.

Apesar de entender que esses direitos são complementares e mesmo indissociáveis, destacaríamos aqui o último deles, por se relacionar diretamente ao tema deste artigo. Para garantir a participação da população na elaboração e execução da política cultural, a SMC implantou colegiados de gestão, em diferentes níveis da Secretaria e de seus órgãos; estimulou a auto-organização dos agentes culturais em fóruns; criou diversos conselhos; formou comissões com a participação da sociedade civil na execução de programas e

⁵ Para uma análise da criação e atuação de Mário de Andrade à frente do Departamento de Cultura de São Paulo, ver BARBATO JÚNIOR (2004) e RAFFAINI (2001).

juízos de projetos a serem subvencionados com dinheiro público; e promoveu audiências públicas para discutir o orçamento da cultura.

Acontece que, depois de quase vinte anos, não é possível dizer que a experiência proposta por Chaui tenha se tornado comum às cidades brasileiras. O que se observa é que as administrações municipais, com destaque para as capitais e as grandes cidades, investem cada vez mais no campo cultural. No entanto, este investimento se dá de forma autoritária, desconhecendo as demandas e os interesses da população, muitas vezes com o intuito de estabelecer uma imagem-marca da cidade, como acontece, por exemplo, com a requalificação do centro histórico de São Paulo⁶, a criação do Centro Cultural Dragão do Mar em Fortaleza⁷ ou a construção da rede de equipamentos culturais e de lazer em Curitiba.⁸

Apesar desse contexto mais geral, é inegável que desde os anos de 1990 muito se vem conquistando em termos de política cultural, quando se fala em participação popular. Isso se torna possível com a incorporação nas administrações municipais de instrumentos de governança (em todas as áreas – sendo que, frequentemente, a cultura é a última a se utilizar de tais instrumentos), pressionadas que são pelas organizações e movimentos sociais, e com o atual fortalecimento de sua democracia política – acontecimento inédito na história deste País.

Podemos apontar alguns desses instrumentos, onde uns são mais frequentes que outros: conselhos, conferências, planos, mapeamentos/censos, legislações e fundos de cultura. É interessante ressaltar a importância, nesse contexto, das conferências das cidades e de seus planos diretores que, apesar de não estarem diretamente ou exclusivamente ligados ao campo cultural, são fundamentais para a elaboração e a efetiva realização de suas políticas.

Todos esses instrumentos, com suas limitações, ajudam no estabelecimento da governança na área da cultura, pois, como apontam Hamilton Faria e Altair Moreira, respondem a um de seus mais importantes papéis, qual seja: reconhecer a diversidade de interesses e “torná-la dialógica e intercultural, fazendo circular discursos e ações dos diferentes segmentos e atores, visando ao enriquecimento cultural por meio da afirmação das diferenças” (FARIA; MOREIRA, 2005, p. 12).

Historicamente, o mais comum dentre estes recursos tem sido o do conselho, em seus vários formatos (cultural; de patrimônio histórico; artístico), fins (deliberativo, consultivo, fiscal, normativo), composições (conselhos de notáveis; conselhos de especialistas; conselhos

⁶ Ver JOSÉ (2007).

⁷ Ver GONDIM (2006).

⁸ Ver GARCIA (1997).

corporativos; conselhos paritários) e âmbitos administrativos (municipais, estaduais e federais).⁹

Podemos situar como marcos históricos desse processo a criação em 1937, início do Estado Novo, do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), e em 1966, momentos iniciais do regime militar, do Conselho Federal de Cultura (CFC).

O Conselho do SPHAN respaldou, por décadas, a política de preservação da memória nacional, privilegiando os monumentos que representavam a cultura das elites coloniais. Já a estrutura e os fins do CFC serviam aos interesses dos militares em neutralizar a mobilização político-cultural crítica, que ocorria naquele início de década, em todo o Brasil, e propor um projeto cultural baseado na integração nacional, a partir de viés conservador.¹⁰

Os contextos de criação e funcionamento do Conselho do SPHAN e do CFC já expõem as dificuldades existentes, desde então, dos conselhos de cultura, em responder aos princípios de uma cultura política democrática, por conta de sua recorrente vinculação e dependência do poder público.

O que se observa, nos dias correntes, é que os conselhos de cultura, apesar de existirem em vários municípios brasileiros, inclusive por conta do Sistema Nacional de Cultura, em implementação pelo Governo Federal através do Ministério da Cultura¹¹, se configuram como estruturas corporativistas e com funções meramente consultivas.

Mesmo quando atuam com força de deliberação e representam setores mais amplos do campo artístico, a presença dos conselheiros, por não possuírem ligações de fato com as categorias representadas, termina por atender meramente aos seus interesses pessoais e de seus círculos de relação mais próximos – o intimismo com o poder, tão presente na história das relações entre Estado e cultura no Brasil (MICELI, 1984; BARBALHO, 1998; BARBALHO; RUBIM, 2007). Soma-se a esse contexto, a presença dos representantes do poder público executivo, muitas vezes em maioria, que inviabiliza o conselho como espaço efetivo de partilha de poder e, portanto, de governança.

⁹ Em termos mais amplos, a tradição de conselhos no Brasil surge nos movimentos sociais e seus conselhos populares na década de 1970. Esse movimento de participação popular direta ganha fôlego com a Constituição de 1988, o que leva à criação dos mais variados tipos de conselho nos poderes executivos, a partir da década de 1990. A esse respeito ver MATA-MACHADO (2005) e TEIXEIRA (2005).

¹⁰ Para análises específicas sobre a política desenvolvida pelo SPHAN (hoje IPHAN), ver GONÇALVES (1996), e sobre a atuação do CFC ver CALABRE (2007) e QUINTELLA (1984).

¹¹ O Sistema Nacional de Cultura (SNC) vem se constituindo desde o início de 2005, a partir dos protocolos de intenção assinados entre o MinC e os Estados e municípios que aderiram ao Sistema. Para maiores informações ver: <<http://www.cultura.gov.br>>.

Para Faria e Moreira (2005), os conselhos de cultura devem enfrentar dois desafios prementes, mas que podemos resumir em uma só questão: a ampliação de sua representação. Esta abertura se dá no sentido de incorporar, além das áreas artísticas tradicionais (teatro, dança, audiovisual, literatura etc.), outras linguagens (grafite e arte sequencial, por exemplo) e disciplinas (sociologia, história, antropologia, filosofia), bem como os movimentos sociais em suas mais variadas configurações.

Entendemos que essa ampliação deve ser acompanhada pela garantia do mandato dos conselheiros e que este deve, inclusive, ser organizado de modo que eles atuem em duas gestões seguintes (não necessariamente ao longo de toda a gestão), possibilitando uma certa continuidade nas políticas e reforçando a independência do Conselho frente ao novo gestor.

Acrescentaríamos, ainda, aos desafios dos conselhos de cultura, a conquista de sua efetividade, ou seja, que não sejam apenas um espaço de consulta, mas também de deliberação, no que diz respeito à elaboração das políticas e, de suas ações e de seu orçamento. É fundamental também sua independência financeira, garantida por lei, de modo que, mesmo financiado pelo poder executivo, não fique à mercê da boa vontade do gestor em exercício.

A questão orçamentária é um elemento decisivo na implantação da cidadania e da democracia culturais. Não apenas porque, se o setor cultural não obtiver recursos suficientes, suas políticas não poderão ser realizadas, mas também porque o parco orçamento acaba por ser negociado a partir de ações pontuais, mantendo a “política de balcão” – uma das “tristes tradições” das políticas culturais brasileiras. Daí a reivindicação dos que militam nos movimentos culturais, mas também do próprio Ministério da Cultura, na gestão de Gilberto Gil, em garantir, no mínimo, 1% do orçamento nos três níveis do poder executivo.

O orçamento participativo e a cultura

Ao tratar diretamente da definição dos investimentos públicos, o orçamento participativo (OP) tem sido considerado uma das principais ferramentas para os gestores interessados em promover uma administração baseada na participação popular. A cultura tem se beneficiado desse instrumento de governança, pois é comum, aos municípios que utilizam o OP, uma discussão específica sobre o setor, entendido como direito fundamental, ao lado de educação, saúde, moradia e trabalho.

O OP, sem descartar a experiência do conselho de cultura, agrega elementos fundamentais que não costumam estar presentes neste último, pois: (1) amplia o nível de participação direta e torna mais efetiva a representação dos delegados eleitos nas assembleias;

(2) interfere diretamente na deliberação dos usos a serem feitos pelos recursos municipais, ou seja, tem poder de decisão sobre o orçamento e o investimento em cultura; e (3) acompanha e fiscaliza a execução do que foi deliberado, constituindo-se em um controle social sobre as ações governamentais.

Como podemos observar, o OP traz alternativas a problemas históricos, enfrentados pelos conselhos culturais: a sua crise representativa – inserida em uma crise mais geral, expressa no descrédito da população em relação ao poder legislativo –, a sua impotência deliberativa, em especial no que diz respeito aos investimentos, e a sua falta de poder na fiscalização do poder público.

Diante dos diferentes alcances dos dois instrumentos, é provável que ocorram desencontros entre eles. Ana Teixeira (2005) observa que na gestão Marta Suplicy (2001-2004) em São Paulo ocorreram conflitos entre algumas decisões tomadas no conselho de cultura e as deliberações do orçamento participativo. O que se colocou foi uma questão de legitimidade, sobre o que seria mais legítimo, se a posição dos conselheiros ou a dos delegados.

O que parece ter ocorrido foi o próprio enfraquecimento do Conselho Municipal de Cultura que, além de não participar das assembleias do OP, de modo a negociar os investimentos – como aconteceu na época de Marilena Chaui ou em Porto Alegre, como veremos a seguir –, foi preterido na discussão em torno do orçamento da pasta municipal ao qual está vinculado. Hamilton Faria (2005), que foi membro do Conselho entre 2003-2005, relata que o orçamento de 2004 foi enviado pela Secretaria de Cultura à Câmara Municipal, sem ter sido debatido pelo Conselho, quando havia, inclusive, o indicativo de data para este debate – fato que, na sua avaliação, era muito emblemático da falta de função do órgão.

Por outro lado, a atuação do conselho e do OP pode convergir, e se complementar, quando um atua capitalizando o outro. A experiência pioneira de Porto Alegre, que tem quase vinte anos de orçamento participativo, é um bom exemplo. Como contextualiza Margarete Moraes (2005), a criação das comissões de cultura nas periferias da capital gaúcha, parte do Projeto de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura, decorre diretamente das estruturas criadas para o funcionamento do OP.

Quando é criado o Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre, como resolução da II Conferência Municipal de Cultura em 1997, as duas estruturas, do Conselho e do OP, são interligadas – dos 33 membros do Conselho, 16 são eleitos nos fóruns do orçamento participativo –, o que, na avaliação de Ricardo Lima (2005), confere um diferencial ao sistema de cultura daquele município.

Com esse formato, o Conselho negocia diretamente com os participantes da plenária temática de cultura. Lima destaca, por exemplo, a constituição de dois “centros culturais autogestionários” como demanda do OP. O autor coloca a questão em termos que corroboram nossa avaliação do OP, como instrumento privilegiado para a governança e o estabelecimento da democracia e cidadania culturais: “Se não tem orçamento, de nada adianta ter conselho” (LIMA, 2005, p. 94).

Em São Paulo, capital, o mencionado projeto de Cidadania Cultural, implementado por Marilena Chaui, e seu fortalecimento na participação popular levou a situações inéditas nas relações Estado-sociedade-cultura, quando a população, nas discussões do OP, se mobilizou para definir a política cultural da cidade:

Pudemos ver seu resultado (da política de Cidadania Cultural) inúmeras vezes e particularmente nas duas audiências públicas para a discussão do orçamento de 1993, quando mais de mil pessoas, do centro e da periferia, das instituições consagradas e dos movimentos sociais discutiram, juntos, uma política cultural, enfatizando o modo de distribuir os recursos em todas as regiões da cidade, as prioridades dos serviços sobre os espetáculos, e a prioridade das ações culturais sobre a edificação de novos equipamentos. (CHAUI, 1993, p. 20)

Já em Santo André, na Região Metropolitana de São Paulo, durante a gestão de 1998-2000, o OP funcionou como uma forma de revelação de novas expressões culturais, segundo avalia Altair Moreira (2005), então Diretor de Cultura do Município, e foi em uma plenária do orçamento participativo que se decidiu pela criação do Conselho Municipal de Cultura.

Para concluir, recorro à análise de Evelina Dagnino (2004), que observa que o momento contemporâneo da sociedade brasileira se configura como de “confluência perversa” entre a política democratizante e o projeto neoliberal, o que implica na disputa político-cultural em torno dos sentidos de noções-chaves para a democracia: sociedade civil, participação e cidadania.

Em relação à reconfiguração da noção de sociedade civil proposta pelo modelo neoliberal, o que está posto é restringi-la ao Terceiro Setor (o primeiro é o Estado e, o terceiro, a iniciativa privada), onde, em grande parte, suas instituições, como as ONGs, não possuem ligações orgânicas com setores da população e se impõem pelo discurso da competência e da produtividade.

A experiência do OP, ao lado dos movimentos sociais e suas práticas políticas de mobilização e protestos, configuram-se, portanto, como possibilidade de permanência do sentido de sociedade civil construído pelo projeto democratizante brasileiro, desde a segunda

metade da década de 1970, ou seja, em seu sentido de participação popular e construção de espaços públicos.

Podemos levar mais adiante a discussão sobre o OP, a partir das reflexões de Dagnino (2004), colocando-o também como instrumento de contraposição às reconfigurações dos sentidos de “participação” e “cidadania”. No que se refere ao primeiro termo “participação”, na órbita da lógica neoliberal, pensado como voluntariado, solidariedade, motivado por razões morais e de fórum íntimo do indivíduo, o orçamento participativo reafirma o papel político, coletivo, social e conflitivo da participação democrática.

Quanto ao segundo termo, “cidadania”, o principal elemento de sua redefinição na lógica neoliberal é o de igualá-la ao mercado, transformando o cidadão em consumidor. Ora, os delegados do OP não estabelecem com os poderes públicos uma relação de consumidor-provedor, mas como sujeitos reivindicativos de direitos, para além, inclusive, dos direitos clássicos estabelecidos pelo pensamento liberal. Portanto, não são consumidores das benesses ofertadas pelo Estado, mas produtores de suas conquistas.

Acreditamos que essas considerações mais amplas sobre o papel do orçamento participativo na consolidação da democracia brasileira possam também ser articuladas ao campo da cultura. Concordamos com Dagnino (2004) que a sociedade civil brasileira conseguiu conquistar um projeto político amadurecido, em suas ampliações da noção de cidadania e de participação popular, que funciona como contenção ao projeto neoliberal global. Mesmo que não seja hegemônico, o projeto democratizante tem força suficiente para provocar disputas de poder com as propostas liberalizantes.

Mas no que se refere à cultura, a nossa “triste tradição” ainda não possibilitou tal fortalecimento e o setor sempre esteve mais vulnerável ao desmanche de seu parco aparato público e institucional, como ocorreu paradigmaticamente durante o governo Collor.¹² Assim, o recurso aos diversos instrumentos de governança, já utilizados por outros setores e que ainda não se tornaram lugar-comum nas políticas culturais, se faz urgente para a efetivação da cidadania e da democracia culturais. Dentre eles, o que procurei destacar neste artigo foi a utilização do orçamento participativo para definir os rumos que os investimentos municipais devem tomar, evitando assim que a culturalização da cidade seja vivenciada como esvaziamento do político e se torne, pelo contrário, uma oportunidade de redimensionar esse político, a partir das questões trazidas pela cultura e suas políticas.

¹² As indicações sobre a atual gestão do Governo Lula, tendo como ministro da cultura Gilberto Gil, apontam para um novo tipo de política cultural apoiada no fortalecimento de suas relações com a

Referências

- ALVAREZ, S.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos. In: _____. (Orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras**. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p. 15-60.
- ADORNO, T. W. A Indústria cultural. In: COHN, G. (Org.). **Theodor W. Adorno**. São Paulo: Ática, 1986. p. 92-99. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).
- ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1985.
- ARANTES, O. Cultura da cidade: animação sem frase. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 229-242, 1996.
- BARBALHO, Alexandre. Cidadania, minorias e mídia: Ou algumas questões postas ao liberalismo. In: BARBALHO, A.; PAIVA, R. (Orgs.). **Comunicação e cultura das minorias**. São Paulo: Paulus, 2005. p. 27-41.
- _____. **Relações entre Estado e cultura no Brasil**. Ijuí: Unijuí, 1998.
- BARBALHO, Alexandre.; RUBIM, A. (Orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: UFBA, 2007.
- BARBATO JR, R. **Missionários de uma utopia nacional-popular: os intelectuais e o Departamento de Cultura de São Paulo**. São Paulo: Annablume, 2004.
- BAUDRILLARD, J. **Para uma crítica da economia política do signo**. Rio de Janeiro: Elfos, 1995.
- BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**. Obras Escolhidas, v. I. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- BOSCHI, R. Descentralização, clientelismo e capital social na governança urbana: Comparando Belo Horizonte e Salvador. **Dados**, São Paulo, v. 42, n. 4, p. 655-690, 1999.
- CALABRE, L. Conselho Federal de Cultura: Um histórico. In: CALABRE, L.; CAMPOS, C.; LEMOS, G. (Orgs.). **Políticas públicas de cultura do Estado do Rio de Janeiro (2003-2005)**. Rio de Janeiro: Sirius, 2007.
- CHAUI, M. Uma opção radical e moderna: democracia cultural. **Polis**, São Paulo, n. 12, p. 9-38, 1993.
- DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: De que estamos falando. In: MATO, D. (Org.). **Políticas de cidadania y sociedad civil em tiempos de globalización**. Caracas: FACES, 2004. p. 95-110.

sociedade civil. Para o desenvolvimento deste debate, ver os artigos reunidos em BARBALHO; RUBIM (2007).

FARIA, H. Conselhos municipais de cultura e cultura participativa: reavaliar caminhos e buscar horizontes. **Polis**, São Paulo, n. 48, p. 114-122, 2005.

FARIA, H.; MOREIRA, A. J. Cultura e governança: um olhar transversal de futuro para o município. **Polis**, n. 48, p. 9-18, 2005.

FOUCAULT, M.. **Seguridad, territorio, población**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006.

GARCIA, F. **Cidade espetáculo: política, planejamento e city marketing**. Curitiba: Palavra, 1997.

GIROUX, H. **Atos impuros: a prática política dos estudos culturais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

GONÇALVES, J. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

GONDIM, L. **O Dragão do Mar e a Fortaleza pós-moderna: cultura, patrimônio e imagem da cidade**. São Paulo: Annablume, 2006.

GUATTARI, F. **Plan sobre el planeta: capitalismo mundial Integrado y revoluciones moleculares**. Bogotá: Desde Abajo, 2005.

HARDT, M; NEGRI, A. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1999.

JAMESON, F. **Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Ática, 1996

JOSÉ, B. **Políticas culturais e negócios urbanos: a instrumentalização da cultura na revitalização do centro de São Paulo (1975-2000)**. São Paulo: Annablume, 2007.

LIMA, R. Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre/RS: Diálogos com a cidade. **Polis**, São Paulo, n. 48, p. 91-94, 2005.

MATA-MACHADO, B. N. da. Participação política e conselhos de cultura: uma proposta. **Polis**, São Paulo, n. 48, p. 66-72, 2005.

MICELI, S. (Org.). **Estado e cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984.

MORAES, M. A participação popular e o Conselho Municipal da Cultura: O caso de Porto Alegre. **Polis**, São Paulo, n. 48, p. 87-90, 2005.

MOREIRA, A. A diversidade cultural na refundação do local. **Polis**, São Paulo, n. 48, p. 103-113, 2005.

QUINTELLA, M. M. D. Cultura e poder ou espelho, espelho meu: existe alguém mais culto do que eu?. In: MICELI, S. (Org.). **Estado e cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984. p. 113-134.

RAFFAINI, P. **Esculpindo a cultura na forma Brasil**: o Departamento de Cultura de São Paulo (1935-1938). São Paulo, Humanitas, 2001.

RUBIM, A. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: BARBALHO, A; RUBIM, A. (Orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: UFBA, 2007. p. 11-36.

TEIXEIRA, A. C. Formação dos conselhos no Brasil. **Polis**, São Paulo, n. 48, p. 19-25, 2005.

YÚDICE, G.. **A conveniência da cultura**: usos da cultura na era global. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

Artigo recebido em outubro de 2012 e aprovado em outubro de 2012.